



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.451/2016	
Data de Autuação: 24/01/2016	Fl.
Rubrica	

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC – Nº 01/2016

MODALIDADE	Concorrência Pública
TIPO	Técnica e Preço
VALOR ESTIMADO	3.085.273,35(três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA/HORA	29/07/2016 as 11:00 h
LOCAL:	Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, sala 235, Cidade Nova – Rio de Janeiro
PROCESSO	12/000.451/2016
OBJETO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC nº 01/2016, do tipo TÉCNICA E PREÇO e regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL E EMPRESÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA OS EQUIPAMENTOS DA SALA MUNICIPAL BADEN POWELL, E O TEATRO CAFÉ PEQUENO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a gestão artística e apoio as atividades culturais a serem desenvolvidas, incluindo serviços de produção, iluminação e sonorização cênica, conforme proposta de técnica e preço selecionada nas condições estabelecidas, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

No local, data e horário acima citado, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação referente à contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Residência Artística para os equipamentos culturais da Sala Municipal da Baden Powell e do Café Pequeno, integrada por Ana Paula Teixeira Pereira como Presidente, por Nilza Carla de Moura Cordeiro como Vice-Presidente e como Membro de Apoio Denise de Araújo Geraldo, visando à realização da licitação por Concorrência nº 01/2016, conforme autorização, para sua realização, do Secretário Municipal de Cultura Sr. Marcelo Calero, no processo administrativo nº 12/000.451/2016

Iniciou o credenciamento das empresas as 11:00 h, a saber:

- 1) NOSSA SENHORA DOS PALCOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 12.825.690.0001-05, representada por JOSÉ CARLOS DELLA VEDOVA RIBEIRO DANTAS, portador da Carteira de identidade nº 03758850-6 DETRAN/RJ e CPF sob o nº 607.005.057-68;



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.451/2016	
Data de Autuação: 24/01/2016	Fl.
Rubrica	

- 2) M2G PERÍCIAS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 04.790.210.0001-81, representada por ERMELINO CASTRO ALVAREZ, portador da Carteira de identidade nº 07329915-8 DETRAN/RJ e CPF sob o nº 933.633.707-68;
- 3) ÁGUAS ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAS, CNPJ nº 12.661.184.0002/09 representada por SANDRA REGINA CAUSIN sua Diretora Administrativa e Financeira, portadora da Carteira de identidade nº 17811759-6 e CPF sob o nº 077.372.458-39;
- 4) FEDERAÇÃO DE TEATROS ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 42.597.286/0001-84, representante legal PABLO MARINO RODRIGUES, portador da Carteira de identidade nº 12588888-3 IFP/RJ e CPF sob o nº 087.687.327-25;
- 5) ESPAÇO CIDADANIA OPORTUNIDADES SOCIAS, CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, representada por RENATA MARQUES DE ARAUJO PEREIRA, portadora da Carteira de identidade nº 117914 OAB/RJ e CPF sob o nº 051.945.867-28;
- 6) OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. CNPJ nº 14.026.768/0001-49, representante legal MIGUEL COLKER ASSUNÇÃO, portador da Carteira de identidade nº 21454925-5 e CPF sob o nº 121.454.617-01;
- 7) ARSX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA., CNPJ nº 02.293.510/0001-20, representada por ANA LUZIA CAMPOS FERREIRA, portadora da Carteira de identidade nº 167482 OAB/RJ e CPF sob o nº 082.603.407-12;
- 8) LÚDICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 00.756.404/0001-00, representada por ANA CRISTINA SILVEIRA DE GONDOMAR, portadora da Carteira de identidade nº 07895970-7 DETRAN/RJ e CPF sob o nº 023.545.567-99;
- 9) ACRE EDIÇÕES MUSICAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 28.324.069/0001-90, representada por ALENCAR CHAGAS BELEM, portador da Carteira de identidade nº 9013652998 e CPF sob o nº 284.859.550-72;
- 10) TRUP EMPREENDIMIENTOS MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ nº 04.783.664/0001-25, representada por RUY PAIVA BORBA, portador da Carteira de identidade nº 096251384 DETRAN/RJ e CPF sob o nº 082.594.667-08;
- 11) REALEJO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 01.610.114/0001-16 representada por LILIAN MARIA BERTIN, portadora da Carteira de identidade nº 092086685 IFP/RJ, CPF sob o nº 870.194.347-20;



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.451/2016	
Data de Autuação: 24/01/2016	Fl.
Rubrica	

- 12) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA, CNPJ nº 11.804.138/0001-60, representada por KAREN GONÇALVES DOS SANTOS, portadora da Carteira de identidade nº 113353866 DETRAN/RJ, CPF 080.849.837-17;
- 13) HÍBRIDA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 18.742.001/0001-77, representada por DAIANE BRASIL PONTES, portadora da Carteira de identidade nº 21577577-6 DETRAN/RJ e CPF nº 125.246.567-05;
- 14) ARRASTÃO DE IDÉIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CINEMATOGRAFICAS E ESPORTIVAS LTDA- ME, CNPJ 18.023.912/0001-44, representada por SIMONE VIDAL DE CARVALHO, portadora da Carteira de identidade nº 5018080 SSP/PE e CPF 024.238.574-54;
- 15) PRIVILEGIADOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 02.154.878/0001-07, representada por FILOMENA MANCUZO, portadora da Carteira de identidade nº 161182410 SSP/SP e CPF 034.387.298-65;
- 16) VIRA LATA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 22.952.661/0001-50, representada por GABRIELA ALBUQUERQUE SABOYA, portadora da Carteira de identidade nº 110633872 DETRAN/RJ, CPF 075.357.067-03;
- 17) DELL'ARTE SOLUÇÕES CULTURAIS, CNPJ nº 27.002.849/0001-50, representada por GRACE TEIXEIRA RIAL, portadora da Carteira de identidade nº 109345405 DETRAN/RJ e CPF 074.980.957-42;

Os representantes das licitantes presentes foram devidamente credenciados. A presidente da Comissão consultou aos participantes a indicação de dois representantes para rubricar os documentos contidos no envelope "A", e os envelopes "B" e "C" devidamente lacrados. Por unanimidade indicaram a Sra. SANDRA REGINA CAUSIN e o Sr. ERMELINO CASTRO ALVAREZ.

Dando continuidade ao certame, iniciou-se a abertura dos envelopes "A" contendo a documentação de habilitação das empresas, informando que os membros da Comissão e os representantes das empresas licitantes acima indicados rubricaram toda documentação contida no envelope "A", os envelopes "B" de proposta técnica e "C" proposta de preço lacrados e guardados em arquivo com chave em poder da Comissão de licitação/Gerência de Logística.

A Presidente perguntou aos licitantes presentes se havia interesse em proceder algum registro em ATA:



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.451/2016	
Data de Autuação: 24/01/2016	Fl.
Rubrica	

AGUAS ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS registrou que:

- a) A Empresa DELL'ARTE – ausência de balanço e capital social que comprove a capacidade para o equipamento e declaração de intenção de equipamento;
- b) A Empresa **VIRA LATA** – patrimônio líquido inferior ao equipamento; certidões não autenticadas; ausência de assinatura no balanço pelo Administrador;
- c) A Empresa **PRIVILEGIADOS** – ausência de assinatura no balanço pelo Administrador e do protocolo do registro;
- d) A Empresa ARRASTÃO – ausência de cópia autenticada do contrato social e de balanço que comprove a capacidade para o equipamento
- e) A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA – Ata com mais de dois anos; ausência do CNPJ;
- f) A Empresa TRUP – ausência de cópia autenticada do contrato social;
- g) A Empresa ARSX – ausência de cópia autenticada do contrato social e CNPJ; atestado de capacidade técnica; balanço que comprove a capacidade para o equipamento;
- h) A Empresa NOSSA SENHORA DOS PALCOS – ausência de cópia autenticada do contrato social; documento do representante da empresa; balanço que comprove a capacidade para o equipamento;
- i) A Empresa ACRE – ausência de cópia autenticada do contrato social e documento do representante da empresa;
- j) A Empresa LÚDICO – patrimônio líquido inferior ao equipamento;
- k) A Empresa HÍBRIDA – verificar o item 8.6 do edital.

M2G PERÍCIAS E ASSESSORIA LTDA registrou que:

- l) A Empresa TRUP – apresentou ANEXO VI escrita de próprio punho; cartas de anuência que deveriam estar no envelope B, constando no envelope A;
- m) A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA – não comprovou o patrimônio líquido;

VIRA LATA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA registrou que:

- n) a alegação da empresa ÁGUAS referente à ausência de autenticação não procede, pois, não leva em consideração a conferência realizada pela Comissão.

PRIVILEGIADOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME registrou que:

- o) As empresas enquadradas como microempresas não precisam do registro do balanço.

ACRE EDIÇÕES MUSICAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA registrou que:



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.451/2016	
Data de Autuação: 24/01/2016	Fl.
Rubrica	

p) a alegação da ÁGUAS referente à ausência de autenticação não procede, pois, não leva em consideração a conferência realizada pela Comissão; O representante da empresa está devidamente qualificado no contrato social como sócio;

NOSSA SENHORA DOS PALCOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA registrou que:

q) a alegação da ÁGUAS referente à ausência de autenticação não procede, pois, não leva em consideração a conferência realizada pela Comissão; O representante da empresa está devidamente qualificado no contrato social como sócio e possui também cópia da carteira de identidade;

LÚDICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA registrou que:

r) A comprovação de patrimônio líquido compatível com o equipamento consta na página 20 da documentação da empresa constante do envelope A, diferente do que foi alegado pela empresa ÁGUAS;

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA registrou que:

s) O mandato de eleição é de 6 anos, art. 36 do Estatuto e que o CNPJ foi anexado. O patrimônio líquido é superior ao exigido no edital conforme fl. 436 do livro diário;

FEDERAÇÃO DE TEATROS ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO registrou que:

t) Corroborando com a empresa ÁGUAS, que o item 12.1.1 do edital os documentos deveriam ser autenticados antes do início da sessão pública;

ARSX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA registrou que:

u) Os contratos sociais e o CNPJ são documentos eletrônicos, portanto, não havendo necessidade de autenticação, sendo certo ainda, a possibilidade da comissão diligenciar para a verificação; o item C.1 do edital estabelece que a comprovação poderá ocorrer também pelo contrato social, o que foi apresentado pela licitante; a empresa ÁGUAS deixou de apresentar autenticação das certidões fls. 93, 95, 96 e 97; a empresa M2G não possui no seu objeto social natureza cultural, conforme item 1.9 do edital, alínea "a";

TRUP EMPREENDIMENTOS MUSICAIS LTDA-ME registrou que:



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.451/2016	
Data de Autuação: 24/01/2016	Fl.
Rubrica	

- v) Os contratos sociais e o CNPJ são documentos eletrônicos, portanto, não havendo necessidade de autenticação, sendo certo ainda, a possibilidade da comissão diligenciar para a verificação;

DELL'ARTE SOLUÇÕES CULTURAIS registrou que:

- w) O capital social está na cláusula 5ª do Contrato Social;

Contra argumentando o declarado pela empresa ARSX, a empresa ÁGUAS informa que as certidões são as emitidas via internet;

Efetuados os registros, considerando que foi identificado pelos licitantes aqui presentes a ausência de assinatura do Administrador no balanço das empresas VIRA LATA e PRIVILEGIADOS e considerando que os Administradores encontram-se presentes na sessão pública, com fundamento no item 13.16 do edital, a Presidente da Comissão convoca os representantes para sanar a questão, dado o seu caráter formal.

Registro que a empresa VIRA LATA entrega neste ato a procuração concedida pelo representante legal da empresa a Gabriela Albuquerque Saboya, com poderes de representá-lo junto às repartições públicas, podendo ainda assinar quaisquer documentos. E informa ainda que tal procuração será anexada à presente ata.

A Presidente da Comissão registra ainda que de acordo com o item 12.1.2 do edital esta poderá pedir a qualquer tempo a exibição do original dos documentos. Que no ato da abertura do envelope A e da conferência dos documentos, a Presidente da Comissão solicitou aos licitantes presentes a possibilidade de apresentar os originais e os mesmos foram aceitos e conferidos pela Comissão.

A sessão foi suspensa às 15:36 h, para uma análise mais detida e apreciação dos documentos. E a Presidente informou aos licitantes que o resultado da fase de habilitação será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e que a data da abertura da Proposta técnica será comunicada pela mesma veiculação após decorridos os prazos recursais.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15:41 h da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.451/2016	
Data de Autuação: 24/01/2016	Fl.
Rubrica	

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC – Nº 01/2016

MODALIDADE	Concorrência Pública
TIPO	Técnica e Preço
VALOR ESTIMADO	3.085.273,35(três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA/HORA	29/07/2016 as 11:00 h
LOCAL:	Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, sala 235, Cidade Nova – Rio de Janeiro
PROCESSO	12/000.451/2016
OBJETO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC nº 01/2016, do tipo TÉCNICA E PREÇO e regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL E EMPRESÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA OS EQUIPAMENTOS DA SALA MUNICIPAL BADEN POWELL, E O TEATRO CAFÉ PEQUENO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a gestão artística e apoio as atividades culturais a serem desenvolvidas, incluindo serviços de produção, iluminação e sonorização cênica, conforme proposta de técnica e preço selecionada nas condições estabelecidas, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

Rio de janeiro, 29 de julho de 2016.

Ana Paula Teixeira Pereira
Matrícula: 60/255.573-8
Presidente

Nilza Carla de Moura Cordeiro
Matrícula: 11/195.241-5
Vice-Presidente



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.451/2016	
Data de Autuação: 24/01/2016	Fl.
Rubrica	

Luiz Carlos Moreira Machado
Matrícula: 11/178.361-2
Membro

Denise de Araújo Geraldo
Matrícula: 12/238.577-1
Membro de Apoio

LICITANTES:

NOSSA SENHORA DOS PALCOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

M2G PERÍCIAS E ASSESSORIA LTDA

ÁGUAS ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAS,

FEDERAÇÃO DE TEATROS ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

ESPAÇO CIDADANIA OPORTUNIDADES SOCIAS,

OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

ARSX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

LÚDICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ACRE EDIÇÕES MUSICAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.451/2016	
Data de Autuação: 24/01/2016	Fl.
Rubrica	

TRUP EMPREENDIMENTOS MUSICAIS LTDA-ME

REALEJO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA

HÍBRIDA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME

ARRASTÃO DE IDÉIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CINEMATOGRAFICAS E ESPORTIVAS LTDA- ME

PRIVILEGIADOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

VIRA LATA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

DELL'ARTE SOLUÇÕES CULTURAIS